



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

PORTARIA SAU nº 05/2025

A Superintendente de Saúde Substituta da Universidade de São Paulo, Profa. Ana Carolina Basso Schmitt, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO

1. A presença do mosquito *Aedes aegypti* em todo o território possibilita a transmissão da febre amarela;
2. a febre amarela é doença com letalidade elevada com três mortes no estado de São Paulo até a presente data;
3. até 25 de janeiro de 2025 já ocorreram três casos;
4. a vacina para febre amarela é de efeito permanente em dose única e com aplicação gratuita;

DETERMINA

Que todos os dirigentes de unidade e órgão da unidade:

1. **orientem** docentes, servidores técnico-administrativos, funcionários terceirizados e discentes, que nunca tenham se vacinado para febre amarela, que o que o façam, o quanto antes em Unidades Básicas de Saúde de suas cidades, relação constante na página da Superintendência de Saúde.
2. **cooperem** com as ações das prefeituras dos campi para o controle de formas larvais e aladas do *Aedes aegypti*

São Paulo, 24 de janeiro de 2025.

A assinatura manuscrita de Ana Carolina Basso Schmitt, escrita em tinta preta.

Profa. Ana Carolina Basso Schmitt
Superintendente de Saúde Substituta